



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

268

Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: PLE nº 16/2024.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Dr. Izaias José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Rua "Prefeito Antônio Nunes de Moraes Júnior", no bairro Rio Abaixo, da Rua "Prefeito Osvaldo da Silva Arouca", no bairro Parque Meia Lua, e da Estrada "Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho", no bairro Jaguari.

PARECER Nº 299.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre denominação da Rua "Prefeito Antônio Nunes de Moraes Júnior", no bairro Rio Abaixo, da Rua "Prefeito Osvaldo da Silva Arouca", no bairro Parque Meia Lua, e da Estrada "Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho", no bairro Jaguari. **Documentação inclusa. Possibilidade.**

1. Com a inclusão da documentação de fls. 24, o Projeto não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que ele **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Contudo, deverá o presente PLE ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.
4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 17 de setembro de 2024


RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902


Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933